

79
/**TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO****AO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 07/03****Contrato nº:** 011/CR/2000**Autos DER nº:** 225.012/DER/1998**Expediente nº:** 9-85729/17/DER/02

Pelo presente instrumento, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER/SP**, neste ato representado por seu Superintendente, Engº. Pedro Ricardo Frissina Blassioli, a **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, ARTESP**, instituída pela Lei Complementar 914/02, aqui representada por seu Diretor Geral, Dr. Silvio Augusto Minciotti, nos termos do Decreto nº 46.708/02 e do Decreto 46.875/02, e a a **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S/A - INTERVIAS**, representada por seu Diretor Presidente Jean Alberto Luscher Castro e por seu Diretor de Operações Roberto de Barros Calixto, reti-ratificam o Termo Aditivo e Modificativo nº07/03, nos termos que seguintes:

Objeto do Contrato: Exploração, mediante Concessão, da Malha Rodoviária correspondente ao Lote 06, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos Serviços Delegados, Serviços Complementares e Apoio aos Serviços não Delegados.

Finalidade: Considerando que no Termo Aditivo e Modificativo nº **07/03**, celebrado aos 20 de março de 2003, não constou explicitamente a obrigação de reembolsar a Concessionária do montante referente ao reajuste das tarifas de pista simples não repassado ao usuário praticado no período compreendido entre os dias 1º de janeiro e 19 de março deste ano de 2003, bem como, considerando os termos contidos na ata de Reunião Inter-Secretarial ocorrida aos 27 de Junho de 2002, resolvem as partes reti-ratificar referido instrumento, a fim de incluir a seguinte cláusula:

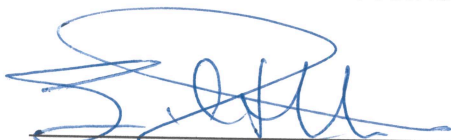
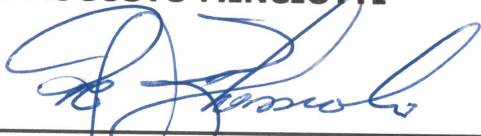
40
/

CLÁUSULA QUARTA


Fica evidenciado entre as partes que o montante de **R\$ 436.481,80** (quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), apurado conforme planilha anexa, já descontado do ônus fixo, refere-se ao ressarcimento dos valores relativos ao reajuste das tarifas de pedágio nas rodovias de pista simples não cobrado dos usuários no período compreendido entre os dias 1º de janeiro e 19 de março deste ano de 2003, em virtude da decisão do Poder Concedente contida na Ata da Reunião Inter-Secretarial de 27/06/02.

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições, anexos e demais termos do Contrato de Concessão nº 011/CR/2000, naquilo que não conflitarem com o conteúdo deste ou que não tenham sido aqui expressamente alterados.

O presente instrumento, lavrado em 4 (quatro) vias, em 2 (duas) folhas, na Diretoria Geral da ARTESP, situada na Rua Iaiá, 126, 11º andar, São Paulo - SP, aos 11 de 11 de 2003, lido e achado conforme é assinado pelas partes e testemunhas.

**SILVIO AUGUSTO MINCIOTTI****PEDRO RICARDO FRISSINA BLASSIOLI****JEAN ALBERTO LUSCHER CASTRO**

Testemunhas


Nome: MARCIA BERNARDO**RG: 4876894-7**
ROBERTO DE BARROS CALIXTO
Nome: ERICINO ALVES SANTOS**RG: 7662707**



DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO E TRÁFEGO

INTERVIAS POSTOS DE PEDÁGIO SEM CORREÇÃO DE TARIFA CONSOLIDADO - 2003

Data	Cat.1	Cat.2	Cat.3	Cat.4	Cat.5	Cat.6	Cat.7	Cat.8	Total	E.Adic.	E.Pass.	E.Com.	Arrec.Calculada	Arrec.Efetiva	Diferença
JANEIRO	382.705	65.622	46.098	8.021	15.151	4.332	656	66	522.651	531	767.642	403.369	1.581.746,50	1.456.465,95	125.280,55
FEVEREIRO	530.692	96.351	63.630	11.130	20.487	6.526	914	120	729.850	875	1.064.606	569.703	2.215.623,10	2.039.738,70	175.884,40
MARÇO(01 a 19)	406.782	75.340	49.382	8.535	16.288	4.638	795	124	561.884	476	816.445	442.234	1.710.379,85	1.575.063,00	135.316,85
ABRIL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
MAIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
JULHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.320.179	237.313	159.110	27.686	51.926	15.496	2.365	310	1.814.385	1.882	2.648.693	1.415.306	5.507.749,45	5.071.267,65	436.481,80

Engº ULYSSES CARRARO
Respondendo pela Diretoria de
Controle Econômico e Financeiro

Jorge Luiz Ferreira
Diretoria de Controle Econômico e Financeiro



uly L-